

Telepará: quem comprou uma linha telefônica na época pode ter ações; veja como consultar

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 14 de setembro de 2026



Quem comprou uma linha telefônica no Pará décadas atrás pode ter sido mais do que um simples assinante sem ter a mínima noção disso. Antes da popularização dos celulares e da expansão da telefonia privada no Brasil, ter um telefone fixo era um privilégio para poucas pessoas e podia representar um investimento de alto valor.

A história passa pela antiga Telecomunicações do Pará, a Telepará, empresa que fazia parte do Sistema Telebras. Na época, quem queria uma linha telefônica podia participar dos chamados planos de expansão, um modelo em que o próprio consumidor ajudava a financiar a ampliação da rede.

Em determinadas modalidades, como contrapartida pelo dinheiro investido, o comprador recebia ações da companhia, as quais foram transferidas para outras empresas de telefonia listadas na B3, a Bolsa de Valores brasileira, como Telefônica (Vivo), TIM, LIQ e Embratel após a privatização em 1998. A OI também estava incluída nesta lista até sua falência ser decretada pela Justiça do Rio em agosto de 2026.

Então, todos que compraram a linha telefônica possuem ações até hoje?

Para isso, é necessário verificar se a linha foi adquirida dentro de um dos planos que davam direito à participação acionária e consultar os registros em nome do titular.

Ter uma linha telefônica custava muito

Hoje, contratar uma linha de telefone parece algo simples, mas, durante boa parte do século passado, conseguir um telefone fixo podia exigir um desembolso significativo.

O sistema brasileiro de telefonia enfrentava uma grande demanda e precisava de investimentos para ampliar sua infraestrutura. Por isso, a Telebras e suas empresas estaduais utilizaram um modelo de autofinanciamento.

Entre 1972 e 1997, pessoas interessadas em adquirir uma linha particular podiam participar dos planos de expansão. O consumidor fazia um pagamento para financiar a instalação ou ampliação da rede e, em determinadas condições, recebia ações em seu nome.

Em 1996, a participação financeira exigida para adquirir uma linha pelo plano de expansão chegava a R\$ 1.117,63. Em 1995, estudos sobre o setor apontavam que o custo de instalação de uma linha fixa estava próximo de US\$ 1 mil (aproximadamente R\$ 5 mil ou o equivalente a um carro popular usado).

Por conta do valor alto, praticamente inacessível para boa parte da população naquela época, uma linha telefônica podia ser tratada quase como um patrimônio da família.

A Telepará fazia parte da estrutura estadual do Sistema Telebras e era responsável pelos serviços de telecomunicações

no Pará.

A Telebras foi criada em 1972 como uma empresa responsável por coordenar o sistema brasileiro de telecomunicações. Ao longo dos anos, a estrutura chegou a reunir 27 empresas estaduais, além da Embratel.

Com a privatização das telecomunicações, em 1998, o sistema passou por uma grande reorganização. A antiga Telebras foi dividida em diferentes empresas e as companhias resultantes foram privatizadas.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) explica que pessoas que adquiriram linhas telefônicas entre as décadas de 1970 e 1990 no âmbito dos Planos de Expansão podem ter recebido ações da antiga Telebras.

Com as mudanças societárias ocorridas posteriormente, essas participações passaram por diferentes empresas e operações. Por isso, uma pessoa que participou de um plano de expansão da antiga Telepará pode não encontrar atualmente um investimento simplesmente identificado como “ações da Telepará”.

Outro ponto importante é que ter tido uma linha telefônica antiga, por si só, não garante a existência de ações. É preciso verificar se a contratação ocorreu dentro de uma modalidade que previa a participação acionária.

Segundo informações de uma matéria publicada na UOL em 2019, cerca de 1 milhão de pessoas poderiam deter ações naquele ano, mesmo sem saber. “Muita gente nem sabe que os pais ou avós compraram telefone naquela época e continuam acionistas”, afirmou Adriano Batista, advogado especialista em ações oriundas de empresas telefônicas, ao portal de notícias.

Como descobrir se existem ações?

O primeiro passo é identificar o antigo titular da linha e reunir documentos que possam comprovar a participação no

plano. Contratos antigos, comprovantes de pagamento, carnês, certificados de ações e documentos relacionados à instalação da linha podem ajudar na pesquisa.

A CVM orienta que antigos acionistas procurem as instituições responsáveis pela escrituração dos papéis relacionados às empresas que surgiram das reorganizações do antigo sistema.

Entre as instituições mencionadas pela CVM estão Banco do Brasil, Bradesco e Itaú-Unibanco, conforme a empresa e o tipo de participação acionária.

A própria Telebras também disponibiliza atendimento para investidores e orienta que pessoas que adquiriram ações por meio do antigo plano de expansão telefônica procurem seu setor de Relações com Investidores.

O que fazer se o titular da linha já morreu?

Se o antigo titular das ações morreu, os herdeiros podem precisar apresentar documentação que comprove a sucessão. Nesses casos, o inventariante deve procurar a instituição responsável pela escrituração para verificar a existência dos ativos e saber quais documentos são necessários para regularizar a titularidade.

É possível vender as ações?

Se a consulta confirmar a existência de ações, o titular pode verificar as possibilidades de negociação dos papéis. A CVM recomenda procurar uma corretora ou distribuidora autorizada para realizar operações no mercado de valores mobiliários.

Também é importante ter cuidado com pessoas ou empresas que prometem localizar “dinheiro esquecido” ou liberar ações antigas mediante pagamento antecipado. Antes de contratar

qualquer serviço, o investidor deve verificar se a instituição ou profissional está devidamente autorizado.

Passo a passo para consultar

- Reúna os documentos antigos: Procure contratos, comprovantes de pagamento, carnês, certificados de ações ou documentos relacionados à antiga linha telefônica.
- Identifique o titular original: A consulta deve ser feita considerando os dados da pessoa que participou do plano de expansão.
- Procure o banco escriturador: Banco do Brasil, Bradesco e Itaú-Unibanco aparecem entre as instituições relacionadas à escrituração das ações oriundas das antigas empresas de telefonia, conforme os casos indicados pela CVM.
- Consulte a Telebras: Também é possível procurar o setor de Relações com Investidores da companhia para obter orientações sobre antigas participações.
- Confirme a existência e a quantidade de ações: Somente depois da consulta será possível saber se existem papéis registrados em nome do antigo participante e qual é a situação atual deles.
- Procure uma instituição autorizada para negociar: Caso existam ações que possam ser negociadas, uma corretora ou distribuidora autorizada poderá orientar sobre os próximos passos.

Fonte: DIÁRIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 14/09/2026/15:45:17

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com